Ata da vigésima setima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Ferrugem, Dete Pavoni, Laercio Souza, Marcelo Bini, Polaco, Amarildo Portes, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Paulão e Ângelo Prosdócimo, ausência justificada dos Vereadores: Tiriva da Auto Escola e Vanderlei Giaretta. O Senhor Presidente, assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente Marcelo Bini deu início solicitando ao Secretário Ad Hoc Vereador Stival que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei 034/2018 de autoria do Executivo Municipal, assinado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2018, e dá outras providências." **O Senhor Presidente:** 1 - Informo a todos os vereadores e os demais presentes. Em especial a Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização que ficará com o **PROJETO DE LEI Nº 034/2018 "LDO"** sob sua guarda para recebimento de Emendas, Alteração e sugestão no prazo Regimental. 2 – De acordo com REGIMENTO INTERNO. Art. 171. **"Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início das sessões"**. Parágrafo único. "**Nas sessões em que devam ser apreciados a proposta orçamentária, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual nenhuma outra matéria figurará na ordem do dia"**. Aproveito a oportunidade para pedir a compreensão de todos, pois teremos que informar a Pauta das Sessões com 24 horas de antecedência. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Nada havendo a ser tratado. O Senhor Presidente deixou a palavra livre. Fazendo os Vereadores: Ednilson Caverna, Ângelo Prosdócimo, Ferrugem, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Laercio Souza e Stival. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 18 de setembro de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. Outrossim o Senhor Presidente, informou ainda, que na próxima Sessão

Ordinária, serão colocados para votação os Projetos de Leis: 021/2018, 028/2018 e 029/2018, todos de autoria do Poder Legislativo Municipal em poder das Comissões Permanentes competentes e Departamento Juridico para analises e pareceres. E para constar eu, Vereador Stival, Secretário Ad Hoc lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Auto Escola
Vanderlei Giaretta